PROJETO DE INDICAÇÃO Nº221/2021

Considerando a divulgação através das redes de comunicação da Prefeitura de Salvador do "Plano Salvador" para a retomada do funcionamento das atividades;



Figura 1: Plano de Retomada (Fonte: @prefsalvador)

Considerando que os Parques Municipais nos termos do Plano de retomada continuam fechados todos os dias;



Figura 2: Plano de Retomada (Fonte: @prefsalvador)

Considerando que os Parques são mais uma opção de espaço urbano ao ar livre para àqueles que necessitam de local para o contato com a natureza e para realizarem seus exercícios individuais, exercícios individuais estes liberados para a sua prática em horários estabelecidos durante a vigência dos Decretos que tratam sobre a suspensão das atividades não essenciais;

Considerando que a Orla da capital baiana continua aberta para a prática de exercícios individuais e contato com a natureza, sendo que, por consequência, os Parques também deveriam seguir tal lógica sendo mais uma opção para a população e evitaria aglomerações ao longo da Orla e Salvador;

Considerando que conforme o Informe 3 da Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte (SBMEE): "De acordo com a OMS, o MSB e a nossa Sociedade (SBMEE), realizar exercício físico ao ar livre está recomendado, observando sempre os protocolos de prevenção amplamente conhecidos. Ressaltem-se os cuidados para que o exercício seja feito de forma isolada (nunca em grupo), evitando aglomerações e contatos pessoais próximos, respeitando distância interpessoal adequada (pelo menos de um metro, segundo o MSB), além de manter os cuidados preconizados de etiqueta respiratória e de higiene [...] Portanto, a prática de exercício ao ar livre, desde que não proibida por lei decretada pelo poder executivo, para determinada localidade ou região, está recomendada, por ter, reconhecidamente, efeitos benéficos para a saúde física e mental (especialmente nesse período de redução de mobilidade social), mas precisando seguir sempre as recomendações de distanciamento e de higiene preventiva, preconizadas pelos órgãos oficiais de saúde";

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo Sr. Bruno Reis, Prefeito da cidade de Salvador, a inclusão da reabertura dos Parques Municipais na 1ª Fase (primeira fase) do "Plano Salvador de Retomada do Funcionamento das Atividades".

Salvador, 01 de abril de 2021.



ANDRE FRAGA
Vereador

Referência: SBMEE. Informe 3 da Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte (SBMEE) - Perguntas mais frequentes sobre exercício físico e a COVID-19. **Medicina do Esporte**, 2020. Disponível em: <https://www.medicinadoesporte.org.br/wpcontent/uploads/2020/03/informe300320.pdf> Acesso em: 01 de abril de 2020.